

Nº 69 - DOE – 19/04/2024 – p.3

Projeto de Lei Nº 258, DE 2024

Institui a Semana de Conscientização e Prevenção do Câncer de Pênis no Estado de São Paulo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica Instituída a Semana de Conscientização e Prevenção do Câncer de Pênis no Estado de São Paulo.

Paragrafo único; Fica instituído anualmente o mês de outubro mês de conscientização.

Artigo 2º Os objetivos da Semana de Conscientização e Prevenção do Câncer de Pênis no Estado de São Paulo serão;

I – Conscientizar todos os homens sobre os cuidados para prevenção da doença.

II - Sensibilizar a sociedade para divulgar sobre conscientização e Prevenção do Câncer de Pênis no Estado de São Paulo.

Artigo 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O câncer de pênis é um tumor que tem surgido e alarmado todo o corpo de saúde em nossa sociedade. Este pode surgir de formas diversas no corpo humano, provocando mudanças na cor e textura da pele, assim como surgimento de nódulos ou feridas.

Geralmente acomete idosos com mais de 60 anos, ressaltando-se que jovens não são descartados, especialmente, os homens fumantes e que não tenham hábitos de boa higiene.

O diagnóstico deste tipo de câncer é realizado basicamente por meio de biópsia incisional de qualquer lesão suspeita.

Exames de imagem também podem ser feitos para colaborar no diagnóstico da doença, como ressonância magnética, tomografia computadorizada e ultrassonografia. Quanto antes esta forma de câncer for descoberto e diagnosticado, maiores de chances de cura.

Inúmeros problemas podem advir desta doença, entre eles a amputação parcial ou total do membro afetado o que desencadeia uma série de problemas, a própria doença, o autoestima, os problemas psicológicos, pois trata de um órgão que trata de questões que vão além da própria doença.

Esse projeto de lei tem por objetivo trazer a tona um assunto que tem grande tabu no universo masculino, mas, que não pode ser deixado de lado, por isso criaremos a semana de conscientização e prevenção do câncer de pênis no Estado de São Paulo.

Pedimos aos nobres pares que vote favorável pela aprovação desse projeto de lei.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 18/4/2024.

Marta Costa - PSD